

**ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG****COMITÊ DE APOIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

<b>Data:</b> 03/12/2021	<b>Início:</b> 14h17min	<b>Término:</b> 15h25min	<b>Local:</b> reunião virtual – plataforma Zoom.
<b>Pauta</b>	Plano de Contratação e Aquisição nas Ações Ordinário e Pleitos, para o exercício 2022, e atualização do Plano Anual de Aquisições e Contratações de TIC 2022.		

**2. PARTICIPANTES**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Francisco Valentim Maia	Diretor Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Maria Eliane de Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Lena Márcia Borges de Souza Mendes	Representante da Secretária da SEJUD	Membro
Felipe Feio	Representante da CRDCOR	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN	Membro

**3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES**

O **Diretor-Geral** deu boas-vindas a todos, passou a palavra para o **Assessor do Planejamento Cláudio Xavier**, que apresentou o Planejamento das Eleições 2022 e falou sobre a necessidade de sua aprovação. Explicou que criou uma ação bem genérica para as eleições, pois não tem como definir tudo o que se deve fazer no pleito, uma vez que muitas ações dependem do calendário eleitoral. Enfatizou sobre a necessidade de apresentação dos relatórios e planejamentos de cada unidade, e que neste momento era necessário a deliberação sobre a aprovação do Planejamento das Eleições 2022, pelo Comitê para dar prosseguimento. Outra opção seria suspender a publicação do planejamento até que o TSE publique os normativos da eleição, principalmente o calendário, então a ASPLAN encaminharia para todos os membros e cada um

especificaria as ações. Cláudio agradeceu a todos e repassou a palavra para o Diretor-Geral. O **Dr. Valentim** falou sobre o planejamento estratégico e planejamento das Eleições e sua flexibilidade orçamentária e financeira, demonstrando a importância do planejamento nas macros ações das eleições e suas publicações, e que as datas podem ser inseridas no calendário em uma nova reunião. Solicitou uma síntese do Planejamento das Eleições Gerais 2022, para apresentar ao Excelentíssimo Senhor Presidente, e aos membros do Pleno do TRE/AP. Houve aprovação unânime dos membros sobre o Planejamento das Eleições Gerais 2022. O **Diretor-Geral**, passou a palavra para a Secretária de Orçamento **Dilma Célia de Oliveira Pimenta**, que apresentou o **Plano de Contratação e Aquisição nas Ações Ordinário e Pleitos, para o exercício 2022**, informando que foi encaminhado aos Membros do Comitê o processo contendo o Plano, contendo as ações ordinárias e de Pleitos, como exemplo: fornecimento de alimentação, adicional de limpeza, combustível, serviço de copa e cozinha, locação de transportes, barcos e aeronaves, maquinas e equipamentos, locação de geradores, diplomação dos eleitos, dentre outras, para conhecimento e manifestação. Discorreu sobre algumas ações que ocorrerão no ano de 2022, e demandarão contratações que não foram inseridas por não ter sido informado, o Encontro Internacional de Direito Eleitoral, comemoração dos 30 anos da Justiça Eleitoral, solicitando que os responsáveis nos encaminhassem informações sobre essas ações para cadastramento. O **Secretário da Tecnologia de Informação, Emanuel Flexa**, usou que o plano da STI já estava aprovado e que as contratações da STI foram separadas em anexos. Os anexos ficaram classificados em: Anexo I - Ordinária, Anexo II - Eleição, Anexo III - Segurança e o Anexo IV - Investimento. Ressaltou que não há previsão orçamentária para o Anexo IV e alguns itens do Anexo III.

A Secretária de Administração e Orçamento ressaltou que todas contratações e aquisições planejadas devem ser incluídas no Sistema **ADMPLANO e no COMPRAS.GOV.BR.CONTRATOS**. A **Secretária de Gestão de Pessoas**, perguntou sobre o processo de contratação Ordinário da Comemoração dos 30 anos do TRE/AP.

A **Secretaria Dilma Pimenta** falou que ainda vai inserir, que a unidade deve encaminhar o processo para a SAO. **Emanuel** enfatizou sobre a contratação de libras, transmissão de eventos (contratação da SEJUD), acessibilidade (transparência) a STI vai encaminhar o termo de referência à SEJUD para dar andamento processual. Informou, ainda, a existência de um item no plano de gestão da STI que é a aquisição de uma ferramenta para transcrever vídeos. A **STI** sugeriu que houvesse uma pessoa para fazer a transcrição dos vídeos e áudios para converter em texto, já que as ferramentas de mercado não seriam necessariamente suficientes para realizar o serviço. O **Diretor-Geral** sugeriu que o processo licitatório fosse através de registro de preços, ficando registrado, pois se tiver demanda estará pronta para atender. O Diretor ainda falou sobre a possibilidade de o TRE contratar uma empresa de eventos para atender às ações a serem executadas na diplomação, e fornecimento de lanche aos membros do pleno quando houver demora nas Sessões Plenárias. O Diretor – Geral propôs que toda demanda extra planejamento sejam incluídas e executadas conforme as prioridades e sobras orçamentarias. Não havendo divergências, o Comitê aprovou por unanimidade o plano de contratação e aquisições para o exercício 2022.

Por fim, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei esta Ata que e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-geral**, em 20/12/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 21/12/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 22/12/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 22/12/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENA MARCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Coordenador(a)**, em 17/01/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 31/01/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572186** e o código CRC **F66A05B3**.